



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**GABIENTE VEREADOR DARIO RIBAS**

**INDICAÇÃO Nº157/2025**

**Ao Chefe do Poder Executivo Municipal**

**O vereador que abaixo subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal a retomada do atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) às quartas-feiras na Casa do Agricultor.**

**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao departamento competente as providências necessárias para a retomada do atendimento do **CRAS** na Casa do Agricultor, às quartas-feiras, visando descentralizar os serviços sociais e facilitar o acesso dos moradores das comunidades rurais. A continuidade dos serviços prestados pelo CRAS, como renovação do Bolsa Família, atualização do Cartão do Armazém da Família, orientações sobre programas sociais e outros serviços socioassistenciais, é de extrema importância para a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município.

Essa medida garantirá maior acessibilidade e efetividade na assistência social, atendendo de maneira mais justa as famílias que mais necessitam.

Conto com o apoio e a sensibilidade do Executivo Municipal para a implementação desta importante melhoria no atendimento social em nossa cidade.

**Sala das Sessões, 18 de Março de 2025.**

**Dário Ribas**  
**VEREADOR**